



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER LEGISLATIVO**

**Declaração**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto no Art. 30, II, da Lei ° 12.527/11, DECLARAMOS que a classificação de informações está em fase de implementação e não há, até o mês de OUTUBRO/2019, registro de informações classificadas como sigilosas no âmbito da Câmara Municipal.

Informamos, por fim, que os demais procedimentos administrativos em tramitação nesta Câmara encontram-se acessíveis ao público no Portal de Transparência através do menu “ADMINISTRAÇÃO->PROCESSOS” e “LEIS ATOS E PUBLICAÇÕES”. Os Procedimentos Legislativos podem ser acessados através do Sistema SAPL disponível no endereço eletrônico <https://sapl.corumbiara.ro.leg.br> .

Corumbiara – RO, 04 de novembro de 2019.

**VALDINEI DA COSTA ESPÍNDOLA**  
Presidente CMC – Biênico 2019/2020